



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 533/2020

DATA: 09/12/2020

SÚMULA: Determina competência para controlar e administrar o Aeroporto Municipal e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O controle e administração do Aeroporto Municipal "Francisco Lacerda Junior", a partir desta data, será da **Autarquia Municipal de Serviços e Produção - AMUSEP**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.


Amin José Hanhouche
Prefeito


Claudio Trombini Berrnardo
Procurador Geral do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 533/20

Exposição de Motivos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente projeto de lei tem por objetivo passar a competência de controle e administração do Aeroporto Municipal “Francisco Lacerda Junior”, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA** para a AMUSEP.

Tal providência se faz necessário para melhor atender as exigências da ANAC, eis que a maioria delas depende do trabalho da Autarquia e, sendo assim, nada mais ideal que passar-lhe essa responsabilidade, de modo a se obter a plena satisfação do interesse público.

Como é sabido, a Autarquia já vem cuidando da limpeza e conservação do Aeroporto, bem como gerenciando os pousos e decolagens na conformidade das exigências da ANAC.

Assim, torna-se fundamental que a AMUSEP também assuma o controle e administração do mesmo, de modo a realizar os estudos e projetos específicos para readequar e reequipar o Aeroporto, dando sempre o pronto atendimento às exigências da ANAC para a requalificação do Aeródromo, pelo que torna-se imperiosa transferência dessa responsabilidade.

Assim, contamos com sua aprovação unânime.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito